CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 411/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o terminal marítimo de São Tomé de Paripe, no subúrbio de Salvador, encontra-se desativado há cerca de um ano, o que vem causando grande transtorno aos munícipes que necessitam realizar a travessia Salvador - Ilha de Maré;

b) para chegar a ilha de Maré, os cidadãos necessitam embarcar nos barcos responsáveis pela travessia; no entanto, face a desativação da Ponte, a fim de entrar na embarcação, a população necessita entrar na água, fazendo, portanto, no momento de maré cheia, a viagem de cerca de 15km molhados;

c) a Ilha de Maré é famosa pelo seu artesanato em renda de bilro e seu doce de banana na palha; a vegetação é densa, com vasta extensão de Mata Atlântica, mangueiras, coqueiros e a cana brava, que serve de matéria-prima para o artesanato de cestaria;

d) os três maiores povoados, Santana, Itamoabo e Praia Grande, são também as melhores praias para banho da localidade; a praia das Neves, com aproximadamente 300m de extensão, tem doze povoados distribuídos em 13,87 km^2, com águas límpidas, mar calmo e vegetação ao longo da Costa;

e) a referida ilha, grande atrativo turístico da nossa Cidade, uma das ilhas mais visitadas pelas escunas que fazem o passeio na Baía de Todos os Santos, integra o Município de Salvador, embora mais próxima dos municípios de Candeias e Madre de Deus;

f) a travessia é diariamente utilizada por estudantes, moradores, comerciantes da região, os quais precisam pegar um dos barcos em São Tomé, único meio de transporte regular para o local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, reativar e requalificar a ponte do terminal marítimo que liga São Tomé de Paripe a Ilha de Maré, que auxilia no embarque destinado a Ilha de Maré.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca